

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA Nº 1.870/2020 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de São Cristóvão e na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Fabio Pinheiro Silva de Menezes, contido no Expediente GED nº 20.27.0187.0000049/2020-87:

Considerando que a ordem constante no Anexo I da Portaria de Substituição Natural:

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de São Cristóvão;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Angelo Márcio Aragão Macêdo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 18 de dezembro de 2020.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Parágrafo Único - A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

# Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 01/12/2020 13:18:04, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005257/2020-73.